

三、本批示許可期間為兩年，自前一許可期間屆滿日起計算，可續期。為此須核實作出許可的依據是否仍然維持。

四、本批示自公佈後翌日生效。

二零二三年三月九日

保安司司長 黃少澤

二零二三年三月十日於保安司司長辦公室

辦公室主任 張玉英

社會文化司司長辦公室

第 13/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第2/2021號行政法規重新公佈的第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第二款和第七條，以及經第87/2021號行政命令修改的第183/2019號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長宋永華，以便作出下列行為：

(一) 代表澳門特別行政區作為簽署人，與“自動系統（澳門）有限公司”簽訂為澳門大學智慧城市物聯網國家重點實驗室供應及安裝基於物聯網及衛星數據的空天地協同仿真及智能推演平台——採購項目清單（一）的合同；

(二) 執行上項所指的合同，但關於單方解除合同及協定解除合同除外。

二零二三年三月三日

社會文化司司長 歐陽瑜

第 14/2023 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第38/2021號行政長官批示及第22/2023號行政長官批示修改的第68/2016號行政長官批示第二款及第三款的规定，作出本批示。

3. O prazo da autorização é de dois anos, contando-se o prazo desde o termo da anterior autorização, podendo este ser renovável mediante comprovação da manutenção dos fundamentos invocados para a sua concessão.

4. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

9 de Março de 2023.

O Secretário para a Segurança, *Wong Sio Chak*.

Gabinete do Secretário para a Segurança, aos 10 de Março de 2023. — A Chefe do Gabinete, *Cheong Ioc Ieng*.

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 13/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas), republicado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2021, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 183/2019, alterada pela Ordem Executiva n.º 87/2021, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Song Yonghua, todos os poderes necessários para praticar os seguintes actos:

1) Representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato a celebrar com a empresa «Sistemas Automáticos CSA (Macau) Limitada», relativo ao fornecimento e instalação da plataforma inteligente de simulação colaborativa ar-espaco-terra, baseada na *internet* das coisas e nos dados de satélite, para o Laboratório de Referência do Estado de Internet das Coisas para a Cidade Inteligente da Universidade de Macau — Lista de aquisição I;

2) Executar o contrato referido na alínea anterior, salvo no que respeita à rescisão e à resolução convencional do contrato.

3 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U*.

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 14/2023

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016, alterado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 38/2021 e pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 22/2023, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、根據第68/2016號行政長官批示第二款(一)項至(十五)項的規定,委任下列人士為二零二三年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員:

- (一) 協調員潘永權;
- (二) 助理協調員劉楚遠、林蓮嬌;
- (三) 秘書長李詩靈;
- (四) 社會文化司司長辦公室代表王世平;
- (五) 旅遊局代表文綺華、程衛東;
- (六) 文化發展基金代表陳家耀;
- (七) 衛生局代表陳惟蒨;
- (八) 新聞局代表趙思雅;
- (九) 警察總局代表梁文照;
- (十) 海關代表布家明;
- (十一) 消防局代表李龍傑;
- (十二) 公共建設局代表吳洪;
- (十三) 交通事務局代表曾祥軒;
- (十四) 市政署代表梁振榮;
- (十五) 中國——澳門汽車總會代表鍾國榮。

二、根據第68/2016號行政長官批示第二款(十六)項的規定,委任以下對澳門旅遊及體育有卓越貢獻的社會人士為二零二三年度澳門格蘭披治大賽車組織委員會成員:

- (一) 盧景昭;
- (二) 陳澤武;
- (三) 覃伯德;
- (四) 何偉權;
- (五) 鄭炳弟;
- (六) 周曉彤。

三、以上兩款所指成員的任期至二零二三年十二月三十一日。

四、本批示自公佈翌日起產生效力。

二零二三年三月六日

社會文化司司長 歐陽瑜

1. São designados como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2023, nos termos das alíneas 1) a 15) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

- 1) Pun Weng Kun, coordenador;
- 2) Lau Cho Un e Lam Lin Kio, coordenadores-adjuntos;
- 3) Lei Si Leng, secretária-geral;
- 4) Wong Sai Peng, em representação do Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura;
- 5) Maria Helena de Senna Fernandes e Cheng Wai Tong, ambos em representação da Direcção dos Serviços de Turismo;
- 6) Chan Ka Io, em representação do Fundo de Desenvolvimento da Cultura;
- 7) Chan Wai Sin, em representação dos Serviços de Saúde;
- 8) Maria Natércia Augusta Gil, em representação do Gabinete de Comunicação Social;
- 9) Luis Leong, em representação dos Serviços de Polícia Unitários;
- 10) José Pou, em representação dos Serviços de Alfândega;
- 11) Lei Long Kit, em representação do Corpo de Bombeiros;
- 12) Ng Hong, em representação da Direcção dos Serviços de Obras Públicas;
- 13) Chang Cheong Hin, em representação da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;
- 14) Leong Chan Weng, em representação do Instituto para os Assuntos Municipais;
- 15) Chong Coc Veng, em representação da Associação Geral de Automóvel de Macau-China.

2. São designadas as seguintes individualidades de reconhecido mérito na área do turismo e do desporto de Macau como membros da Comissão Organizadora do Grande Prémio de Macau para o ano de 2023, nos termos da alínea 16) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 68/2016:

- 1) Lo Keng Chio;
- 2) Chan Chak Mo;
- 3) Chum Pak Tak;
- 4) Ho Wai Kun;
- 5) Cheang Peng Tai;
- 6) Chao Hio Tong.

3. O mandato dos membros referidos nos dois números anteriores termina no dia 31 de Dezembro de 2023.

4. O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

6 de Março de 2023.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*